



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 103/2020

APOSENTA O SERVIDOR SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO. DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, o disposto no Art. 6º da EC 41/03 – Comum - Provento Integral – Com Paridade, Última Remuneração e considerando:

- Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aposentado voluntariamente por Tempo de Contribuição com proventos integrais, com paridade a partir de 06 de outubro de 2020, o Senhor SEBASTIÃO FERRAZ RIBEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.035.802-3 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 308.638.139-68, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, nomeado através da Portaria nº. 224/2004 de 30 de junho de 2004 lotado na Secretaria de Assistência à Saúde e Área Social, concedendo o benefício garantido no Art. 6º da EC 41/03.

I – CONSIDERANDO:

a) que o referido servidor encontra-se no nível referência “VII” da Tabela de Salários, com vencimentos de R\$ 1.221,56 (um mil duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) e que juntamente com o adicional de tempo de serviços de 16% (dezesseis por cento), no valor de R\$ 195,44 (cento e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos) totalizou o montante de R\$ 1.417,00 (um mil quatrocentos e dezessete reais), valor em que se deu o último vencimento, passando assim a originar os proventos de aposentadoria.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

outubro do ano de dois mil e vinte.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2111 Páginas 88 Ano: IX

Data: 06/10/2020